



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

EDITAL Nº. 12

Jerónimo José Correia dos Loios, Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos, ***torna público***, nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, ***que na sua sessão ordinária de 04 de dezembro de 2018***, foram pela Assembleia Municipal, ***tomadas as seguintes deliberações:***

1. - Aprovada, por maioria, a Moção “20º Aniversário do referendo sobre a regionalização e Comunidade Regional do Alentejo”
 - Aprovada, por maioria, a Moção “Tomada de posição contra o encerramento da estação dos CTT de Arraiolos”
 - Aprovada, por unanimidade, a Moção “Em defesa da construção do novo hospital central público do Alentejo”
 - Aprovada, por maioria, a “Proposta de resolução sobre toponímia local”
 - Rejeitada, a “Proposta de resolução para que a câmara municipal assuma os custos pelo passe social a todos os que estudam e residam no concelho”
2. Aprovado, por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019;
3. Aprovada, por maioria, as Normas de Execução do Orçamento;
4. Aprovada, por maioria, o Mapa de Pessoal para 2019;
5. Aprovada, por maioria, a participação variável no IRS em 5%;
6. Aprovada, por maioria, a fixação das taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:
 - **Prédios rústicos – 0,8%;**
 - **Prédios urbanos – 0,3%**
7. Aprovada, por maioria, o lançamento de derrama, nos termos do n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do regime Financeiro das Autarquias Locais), nas seguintes taxas:
 - **0,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.
 - **1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€.
 - **Isentar** de derrama as empresas que se fixem no concelho e que criem pelo menos três (3) postos de trabalho.
8. Aprovado, por maioria, a fixação, para o ano de 2019, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25%;
9. Aprovada, por maioria, a contratação de empréstimo bancário, no valor 1.100.000,00 €, para “Rede Pedonal de ligação a equipamentos públicos”;
10. Aprovado, por unanimidade, o Projeto de Regulamento de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Arraiolos;
11. Aprovado, por unanimidade, a alteração ao Regulamento para atribuição de prémios de mérito escolar.

E, para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 17 de dezembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,

Jerónimo José Correia dos Loios